



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000162

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação dos serviços de profissionais em Consultoria Administrativa Técnica e Financeira, voltada à Captação de Recursos junto aos diversos órgãos financiadores e a Modernização Administrativa. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Tancredo Neves, junto a empresa **MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº: **07.297.775/0001-10**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 09 de agosto de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000162

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **245/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **262/2017**; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **022/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: **09/08/2017** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: **MP MONTEIRO ACESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, CNPJ: **07.297.775/0001-10**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TÉCNICA E FINANCEIRA, VOLTADA À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS FINANCIADORES E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. NOS TERMOS DO ANEXO. VALOR GLOBAL: **R\$ 20.000,00** (VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 09 DE AGOSTO DE 2017.